



JUSTIFICATIVA DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 116/2021

O Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o processo nº116/2021 que trata da formalização do contrato nº 014/2021-GMB, que tem como objeto a Revisão Obrigatória de 02 (dois) Veículos- Fiat/Toro pertencentes à frota da Guarda Municipal de Belém, por meio de Dispensa de Licitação com fundamento no Art. 24, XVII da Lei nº 8.666/1993, tendo o contrato publicado no Diário Oficial do Município de Belém nº 14.349, em 22/10/2021, pag 4;

CONSIDERANDO o memorando nº 097/2021 do setor de Transporte, comunicando a perda de garantia dos veículos; junto a concessionária autorizada;

CONSIDERANDO que o contrato tem como objetivo a Revisão obrigatória para a manutenção da garantia de fábrica, neste caso perdendo sua finalidade;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 419/2021-NSJ/GMB e parecer do controle interno nº 013/2022-USSCI/GMB em que manifestam favoravelmente ao ato de Rescisão unilateral do contrato com fundamento nos artigos 58, II, 78, XII e 79, I da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a continuação do contrato não é mais oportuno e conveniente para a administração e atendendo ao princípio da economicidade e garantia da legalidade.

Pelo exposto, justifica-se a rescisão contratual, que deverá ser respeitado o estabelecido no Art. 78, Parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Belém, 13 de janeiro de 2022.


JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016